PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-00 Exercício: 2019

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.309

05 02 00 Fundo Municipal de Assistência Social

697 08.244.0801.2071.0000 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social -18.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

90 98 99 RESERVA DE CONTINSÊNCIA

719 99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contigência -210.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

Anulação (-) **-828.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BELA VISTA DO PIAUÍ, 01 de novembro de 2019

ELOISIO RAIMUNDO COELHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio, s/n – centro – CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

EXTRATO DO CONTRATO 003/2020

CONTRATANTE: **Município de Dirceu Arcoverde – PI** // CONTRATADO: GREGORIO BASTOS DE SOUSA – ME CNPJ/MF nº. 00.102.205/0002-69 // Fundamentação legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Edital Pregão 001/2020 // OBJETO: fornecimento de Peças para veículos diversos, Pneus e Câmaras de Ar e Baterias e serviços mecânicos, durante o ano de 2020. // VALOR TOTAL: **R$ 470.005,43 (Quatrocentos e setenta mil cinco reais e quarenta e três centavos)**. // DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020 // VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 // Signatários: Carlos Gomes de Oliveira – CPF 146.671.228-70 // Gregório Bastos de Sousa – CPF 451.513.343-87.

Dirceu Arcoverde – PI, 24 de janeiro de 2020.
Aderaldo Pereira Dias Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio, s/n – centro – CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE (PI), Carlos Gomes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e após examinar minuciosamente a documentação relativa ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Peças para veículos diversos, Pneus, Câmaras de Ar, Protetores, Baterias diversas e serviços de mão de obra mecânicos e elétricos, de acordo com os lotes de 1 a 8 que acompanham o edital.**

RESOLVE

Acatar o parecer do Pregoeiro e da Controladoria interna, para **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**, onde foi vencedora a empresa **GREGORIO BASTOS DE SOUSA** inscrito no **CNPJ nº 00.102.205/0002-69, nos lotes de 1 a 8**, pelo valor total de **R$ 470.005,43 (Quatrocentos e Setenta mil Cinco reais e Quarenta e três centavos).**

Dirceu Arcoverde – PI, 24 de janeiro de 2020.

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS - APPM, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2020, cujo objeto é contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos que compõem o sistema de ar condicionado da APPM totalizando 44 (quarenta e quatro) aparelhos modelo split.

RESOLVE,

ADJUDICAR E RATIFICAR o resultado do referido, processo de contratação da empresa **CENTRO FRIO LTDA – ME**, CNPJ: 10.319.242/0001-04, no valor mensal de R$ 1.135,00 (hum mil e cento e trinta e cinco reais), e valor total de R$ 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais), cujo objeto é contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõem o sistema de Ar condicionado da APPM, exercício 2020.

Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Teresina, 14 de janeiro de 2020.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
Origem PROCESSO DISPENSA Nº 01/2020

Contratante: Associação Piauiense de Municípios – APPM
CNPJ: 05.821.962/0001-25
Contratada: CENTRO FRIO LTDA – ME
Valor mensal de R$ 1.135,00 (hum mil cento e trinta e cinco reais)
CNPJ nº 10.319.242/0001-04, Inscrição Estadual: 19.402.030-4
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, c/c Decreto 9.412/2018.
Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos que compõem o sistema de ar condicionado da APPM
Vigência: 14/01/2020 à 31/12/2020.
Fonte de Recursos: RECEITAS PROPRIAS DA APPM/Orçamento Geral 2020/Elemento de despesa 33.90.39.
Jonas Moura de Araújo – Presidente da APPM

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS - APPM, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2020, cujo objeto é contratação de empresa para locação de impressoras, com recarga de cartuchos, toner e bulking, e técnico para esta entidade.

RESOLVE,

ADJUDICAR E RATIFICAR o resultado do referido, processo de contratação da empresa L M DAMASCENO EIRELLI ME (POLLO JET INFORMATICA), CNPJ: 06.910.543/0001-22, no valor total de R$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais), cujo objeto é contratação de empresa para serviços para locação de impressoras, com recarga de cartuchos, toner e bulking, e técnico para esta entidade, exercício 2020.

Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Teresina, 14 de janeiro de 2020.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
Origem PROCESSO DISPENSA Nº 02/2020

Contratante: Associação Piauiense de Municípios – APPM
CNPJ: 05.821.962/0001-25
Contratada: L M DAMASCENO EIRELLI ME (POLLO JET INFORMATICA)
Valor mensal: R$ 1.465,00 (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)
Valor total: R$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais).
CNPJ nº 06.910.543/0001-22, Inscrição Estadual: 19.559.502-5
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, c/c Decreto 9.412/2018 de 18/06/2018.
Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de 22 (vinte e duas) impressoras, com cartuchos, toner, bulking e técnico para APPM
Vigência: 14/01/2020 à 31/12/2020.
Fonte de Recursos: RECEITAS PROPRIAS DA APPM/Orçamento Geral 2020/Elemento de despesa 33.90.39.
Jonas Moura de Araújo – Presidente da APPM